

Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

14ª Legislatura

4º Período Legislativo

11^a Sessão Legislativa

10ª Sessão Ordinária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUINZE DE ABRIL DE 2024

Aos quinze dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Ipira SC, reuniram-se os senhores Vereadores para a realização da Sessão Ordinária. Com a ausência do vereador Leandro, e com a falta justificada da vereadora Bernardete Schwingel, por tanto com quórum regimental suficiente. A Sra. presidente Arlete T. Huf deu início aos trabalhos, solicitou a leitura da Ata nº 10 da Sessão Ordinária anterior. A Sra. Presidente passou a Ata para discussão e votação, e foi aprovada por unanimidade. A Sra. Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e expedida. Foi recebido o convite do Corpo de Bombeiro para participar da Solenidade de Formatura do Projeto Golfinho. Foi expedido o Oficio nº11/2024 para a Prefeitura Municipal. A Sra. Presidente solicitou a leitura das proposições recebidas. Foi recebido o Projeto de Lei Ordinário nº 09 e nº 10 do poder executivo. Foi recebido a Indicação nº 09/2024 da Vereadora Janete A. da Mota. A Sra. Presidente possou a Ordem do Dia e solicitou a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 08/2024. "Que autoriza celebrar termo de colaboração com a Associação de Ipirense de karate e da outras providencias. E seu parecer. A Comissão de Finanças Orçamento e Tributação ao analisar o projeto verificou que tal projeto atende os princípios constitucionais, além de ser um incentivo para o esporte. Sendo assim a comissão se manifestou favorável à aprovação. A Sra. Presidente passou o projeto a discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente passou a palavra livre a vereadora Janete. Que fala sobre a importância da sua Indicação, pois ao chegar na escola as crianças teriam que receber a aplicação de repelente, como foi feito como álcool em gel. A Sra. presidente passa a palavra para a Secretária da Saúde Sandra Barbosa para que faça o uso da Tribuna, para falar sobre as ações que estão sendo tomadas em relação a dengue. A secretária lembra que já faz algum tempo que o Brasil está enfrentando uma Epidemia. E o nosso município infelizmente

Rua 15 de Agosto, 482, Centro - CEP: 89669-000 - Ipira - Santa Catarina (C) (49) 3558-0016, (S) camara@ipira.sc.gov.br GOVERNO MUNICIPAL DE PROPERTO DE CIDADE QUE INSPIRA



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

essa semana também passou a ser uma cidade com epidemia pois atingiu 17 casos confirmados. O município de Ipira tem uma comissão implantada, desde do ano 2022, a partir dessa implantação são feitas reuniões para que seja discutidos ações que devem ser tomadas dentro do município. A secretária aproveita a oportunidade e faz alguns relados a nível de Brasil de casos da dengue, informa que no site SINAN é feito o acompanhamento e o monitoramento de casos da dengue de todo o Brasil e inclusive os casos do nosso município. Sandra faz um lembrete dos locais de focos dos mosquitos, e também faz um relatório de como é feito o procedimento no Posto de Saúde, alguns cuidados que deve ser tomado. E pede o apoio da população e a conscientização de todos, pois cada um deve fazer a sua parte. E o posto de saúde esta preparado para atender a população tem equipamento, insumos e todos os medicamentos para a situação da dengue. A Vereadora Janete questiona sobre quais são os sintomas, e o que não deve ser tomado de medicamento em casa, em caso de suspeita. A secretária informa os sintomas e lembra que não deve ser tomado nenhuma medição em casa para não mascarar a doença e sim ser tratada no inicio com medicamentos adequados. Para finalizar a secretária lembra que o Posto de Saúde está com a campanha de vacinação da gripe. A secretária passa a palavra para a Agente de Vigilância Sanitária Daniela Stockmann, que informa que o carro de fumacê na cidade será a última medida, ou seja, medida paliativa para eliminar o mosquito adulto e tentar diminuir a transmissão da doença. Daniela explica como que vai proceder o carro fumacê e lembra que o mapa dos locais que o carro vai passar está no site da prefeitura além dos cuidados que deve se tem nesse dia. Quais são os possíveis criadouros e os cuidados que devem ser tomados e explica que esse mosquito ele é urbano, ou seja, nas iscas que foram colocados no interior, não foi encontrado focos dos mosquitos. E para finalizar ela lembra que está sendo feito a coleta de pneus e informa os pontos de coletas. E passa a palavra para a Ag. Endemias Manoela Samara Beal, que explica sobre o trabalho de campo e como está sendo feito, e como proceder nos casos de dengue confirmados, qual é o procedimento a ser tomado e principalmente a importância dos munícipes informar essa positividade ao posto de saúde nos casos de exame particular, para que seja feito o monitoramento para frear a transmissão na mesma região. E lembra dos cuidados que todos devem olhar aos seus arredores. O vereador Rogerio faz alguns questionamentos a respeito do carro fumacê a Sra. Daniela então explica que o mapa está atualizado, e que essa vai ser a primeira vez que a cidade vai receber esse procedimento. A Sra. presidente agradeceu a



Rua 15 de Agosto, 482, Centro - CEP: 89669-000 - Ipira - Santa Catarina (49) 3558-0016 camara@pira.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

presença e a explanação feita pela secretaria da saúde Sandra a Agente de Vigilância Sanitária Daniela e a Ag. Endemias Manoela pela explanação e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 2024, neste mesmo local às 13:00 (treze horas). Agradeceu a presença de todos e a sessão foi encerrada.

IPIRA (SC), em 15 de abril de 2024.

Arlete Teresinha Huf

Bernardete Schwingel

Genésio Stockmann

Isabel Cristina Hilgert Koch

Janete Angeli da Mota

Leandro Forster

Orlei Ostjen

Ozaide Linhares

Rogerio Anestor Spohr

